



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO nº 31/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine a criação da Central do Cidadão, destinada ao recebimento e acompanhamento de solicitações relativas aos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que determine, sujeito às disponibilidades do Orçamento Municipal, a criação de um aplicativo que pode ser denominado "Central do Cidadão", cujo objetivo seria o atendimento e acompanhamento de solicitações feitas pelos cidadãos a respeito dos serviços públicos ofertados no município.

A idéia apresentada se assemelha à Ouvidoria, entretanto não estaria voltada às sugestões ou reclamações (principais ocorrências da Ouvidoria), mas seria vinculada às demandas individualizadas das pessoas recebidas pelos diversos órgãos, enquanto que a Ouvidoria se relaciona, normalmente, aos serviços ou atividades da Administração de um modo geral.

Face o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e, também, com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para a sugestão ora formulada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELISTON GUARDA
VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo